



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº nº005/2024/2024/SFH/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 04 de abril de 2024.

Assunto: **Dimensionamento e transferência de estoques de medicamentos para a reabertura Farmácia da UTI.**

ATA da reunião do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH. Aos quatro do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às sete horas, reuniram-se na Farmácia Central os farmacêuticos Giuliano Cesar Silveira, coordenador, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, vice-coordenadora, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS; Debora de Souza Campos, farmacêutica e Suely da Silva, farmacêutica. A pauta da reunião foi: dimensionamento e transferência de estoques de medicamentos para o início de funcionamento da Farmácia da UTI. Não havendo mais nada a tratar, Giuliano finaliza a reunião às 08:27 horas, e registra a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 27/05/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 27/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39352885** e o código CRC **48CCC39D**.

Referência: Processo nº 23521.003496/2024-75 SEI nº 39352885

Criado por [giuliano.silveira](#), versão 2 por [giuliano.silveira](#) em 27/05/2024 11:08:01.